Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 486/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA AVENIDA DO CONTORNO, SITUADA NO LOTEAMENTO CAIÇARAS, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Notamos a importância do término do calçamento da Avenida do Contorno no cotidiano dos moradores do Loteamento Caiçaras, e bairros adjacentes.

Ressalta-se, que a Avenida do Contorno precisa de uma atenção para finalizar seu calçamento, a fim de que em dias chuvosos não fique difícil para trafegar com meios de transporte, e até mesmo para aqueles que não utilizam de veículos para se locomoverem, por conta da quantidade de lama e desnível que se acumulam no local, e que causam transtornos e desconforto na rotina dos moradores da região.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora